



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 463/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO ENTRE OS BLOCOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE NA EMEIF JOSÉ REBUZZI SARCINELLI.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATORA: BRUNA PEROVANO SIRTULI, ARQUITETA E URBANISTA, CAU/ES 187736-4 e JAMILE CAMPOS, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/ES 053966/D

1 DOS FATOS

Considerando a Concorrência Pública Nº 001/2025, em que já foi realizado análise da primeira colocada por este setor técnico, a qual foi considerada inabilitada pelo Agente de Contratação;

Considerando que a empresa classificada em segundo lugar foi devidamente notificada para apresentar a documentação, mas não atendeu à solicitação, conforme registrado em ata de sessão;

Considerando que a empresa classificada em terceiro lugar foi convocada para apresentar a documentação prevista no Edital, conforme também registrado em ata;

Considerando a solicitação do Departamento de Licitações e Contratos, foi realizada a análise da Proposta de Preço apresentada pela empresa:

- **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

2 DA ANÁLISE

A empresa apresentou os valores de salário hora de mão de obra menores que o valor referencial (DER/ES), que já adota os valores dos Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo – SINDUSCON/ES e do Sindicato dos Trabalhadores da



Indústria da Construção Civil, Manutenção, Montagem, Estradas, Pontes, Pavimentação e Terraplanagem do Estado do Espírito Santo – SINTRACONST/ES.

No item 7.1.1- *Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento*, a empresa apresentou o insumo GALVANIZAÇÃO ELETROLITICA (079375), com índice de fabricação conforme apresentado na composição de referência, porém no item 13.2.2 - *Grelha largura 20 cm de ferro redondo de 1/2" a cada 3 cm, contorno com barra de ferro de 3/4" x 1/8" e caixilho de cantoneira de 1" x 3/16"*, apresentou o mesmo insumo, sem aplicar o índice de fabricação, portanto o insumo ficou com valores diferentes em mais de um item da planilha orçamentária.

Segue a manifestação deste setor técnico.

João Neiva, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA PEROVANO SIRTULI
Data: 18/07/2025 08:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Perovano Sirtuli
Arquiteta e Urbanista
CAU-ES Nº A187736-4
PORTARIA Nº 11731/2020

Documento assinado digitalmente
gov.br JAMILE CAMPOS
Data: 18/07/2025 08:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jamile Campos
Engenheira Civil
CREA-ES Nº 053966/D
DECRETO Nº 8123/2021